



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE MEDICINA
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

OFÍCIO CIRCULAR Nº 1/2020/MEDICINA-SAD-UFMG

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2020.

Aos

Chefes/Coordenadores/Secretários

Assunto: Planejamento Anual de Contratações 2021

Prezados Colegas,

Conforme [Instrução Normativa nº01/2019/Ministério da Economia](#), é previsto para o mês de novembro o segundo período de adequação do Planejamento Anual de Contratações, quando é possível realizar a inclusão, exclusão ou redimensionamento de itens do Planejamento Anual de Contratação (PAC) referente às contratações para o ano seguinte.

Reforçamos, conforme Art.12 da supracitada Instrução Normativa, que as aquisições e contratações no curso do ano de 2021 serão realizadas considerando exclusivamente os itens constantes do PAC, independente de fonte de recursos. Deste modo, mesmo os recursos oriundos da resolução 10/95, recolhimento de GRU e verba CAPES, somente poderão ser empenhados se os itens tiverem sido incluídos no PAC 2021.

Ainda, o capítulo II da Instrução Normativa, que trata da elaboração do Planejamento Anual de Contratações, estabelece que compete ao Setor Requisitante a inclusão de itens no PAC e ao Setor de Compras "analisar as demandas encaminhadas pelos setores requisitantes promovendo diligências necessárias"

Sendo assim, identificada a necessidade de aquisição/contratação de bens, serviços, obras ou soluções de tecnologia da informação e comunicações para o ano de 2021, pedimos que a demanda seja indicada até o dia 20/11/2020 com o preenchimento de formulário próprio disponível clicando [aqui](#).

Os itens já incluídos no Planejamento para 2021, por setor demandante, podem ser consultados clicando [aqui](#).

Atenciosamente,

CAROLINA TEIXEIRA DE MELO
Chefe da Seção de Compras

CLEVERSON DE OLIVEIRA PENA

Gestor Administrativo

PROFESSORA ALAMANDA KFOURY PEREIRA

Vice-Diretora no exercício da Diretoria



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Teixeira de Melo, Chefe de seção**, em 12/11/2020, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleverson de Oliveira Pena, Gestor(a) administrativo**, em 12/11/2020, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alamanda Kfoury Pereira, Vice diretor(a) de unidade**, em 12/11/2020, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0364044** e o código CRC **5F1F2954**.